

PROCESSO DE INSCRIÇÃO SEAPA/PJF Nº 005/2022 FEIRINHA DA PJF EDIÇÃO ESPECIAL JULHO

1. Objetivo

O presente processo visa fomentar a agricultura familiar através da organização da feira no prédio sede da Prefeitura de Juiz de Fora. Sendo a feira uma das maneiras de divulgação dos produtos produzidos pelos agricultores de Juiz de Fora e região, além de facilitar o acesso dos servidores públicos aos produtos orgânicos, agroecológicos, artesanais e conseqüentemente, alimentos mais saudáveis e de qualidade.

A Feirinha da PJF edição especial ocorrerá em **duas sextas-feiras do mês de julho**, nos dias 1º e 29 de julho de 2022 em celebração ao Dia do Cooperativismo que é comemorado no dia 2 de julho, e também marcando o Dia do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho.

2. Das vagas e grupos ofertados:

Estão sendo ofertadas oito (8) vagas, destinadas aos agricultores e produtores que fazem parte de **cooperativas (organizações formais) de agricultores familiares**. Se houver mais interessados no mesmo grupo de produtos, será feita a classificação através dos critérios de seleção descritos no item 4.

Confira os grupos de produtos:

- Frutas;
- Verduras e legumes;
- Quitandas;
- Laticínios;
- Ovos;
- Mel e derivados;
- Grãos em geral e farináceos;
- Plantas medicinais e fitoterápicos.

3. Obrigações das partes:

3.1 Do Credenciado



- Os produtos comercializados precisam ser de fabricação própria;
- Produtos de origem animal deverão apresentar registro e selo de inspeção (municipal ou estadual ou federal);
- Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas;
- Os feirantes deverão respeitar os limites da barraca para a exposição de seus produtos;
- Auxílio na montagem e desmontagem das barracas;
- Os feirantes deverão manter o ambiente limpo, bem como se responsabilizar pelos resíduos gerados durante a feira e destiná-los corretamente ao final da feira;
- Deverá ser respeitado o horário estipulado para a comercialização (8h às 14:30h) e o horário de montagem das barracas, das 6h às 8h, e desmontagem, a partir das 14h30.

3.2 Do organizador - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa):

- Disponibilização das barracas, com lona de saia e telhado;
- Montagem e desmontagem das barracas;
- Disponibilizar aos feirantes o acesso à banheiros, bebedouros e estacionamento nos dias e horários da feira;
- Convocação dos feirantes para exposição e participação da feira;
- Divulgação, on-line e off-line, da realização do evento.

4. Critérios de priorização

O presente processo de inscrição dispõe de 8 (oito) barracas e 8 grupos de produtos. A seleção dos produtores será feita por soma de pontos, conforme as especificações a seguir:

Critério	Pontuação
Produtores cooperados em organizações formais de agricultores familiares	3 pontos



Produtores que residem em Juiz de Fora	2 pontos
Produtores que não participam de outras feiras na cidade	2 pontos
Produtores com DAP Ativa	2 pontos
Produtoras mulheres	2 pontos
Produtores de alimentos orgânicos certificados	2 pontos
Produtores de alimentos agroecológicos	2 pontos

5. Da inscrição:

As inscrições para participar do processo classificatório serão feitas por meio do [formulário](#) a partir do **dia 14 de junho**, e **vão se encerrar no dia 21 de junho**.

A inscrição para participação no presente processo de classificação é gratuita. **A inscrição não garante que o mesmo participará da feira.**

5.1 Resultado

O resultado será divulgado no site da PJF no dia 23 de junho.